

MUNICÍPIO DE CUIRA/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE VALOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
CONTRATO Nº 033/2024

O **MUNICÍPIO DE CUIRA - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI sob o nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, Centro, Cupira-PE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na rua Álvaro Gomes Feitosa nº 27, Centro, Cupira – PE, neste ato representada pela Secretária, **Sra. JOSEFA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, casada, professora, portadora da CI nº 5521936 SSP/PE e do CPF nº 027.122.844-02, residente e domiciliada na Praça dos Funcionários, nº 31, Centro, Cupira/PE e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.385.061/0001-15, com sede na Travessa Moises do Nascimento, nº 75, Bairro/Vila Antonico – Quixelô – CE, CEP: 63.515-000, representada pelo sócio o **Sr. WILLIAM SALES DA SILVA**, brasileiro, casado empresário, inscrito no CPF sob nº 385.296.938-76 e CI nº 460400368 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Coelho, nº 42, Bairro/Vila Antonico – Quixelô– CE, CEP: 63.515-000, RESOLVEM BILATERALMENTE, realizar o PRESENTE TERMO ADITIVO, ao contrato de nº 033/2024, com fundamento no art. 37º, inciso XXI, da CF/88, art. 124 inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/21, consoante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

1. Em razão do reequilíbrio econômico/financeiro dos preços pactuados, os valores doravante, serão os considerados abaixo, ficando vigente o seguinte valor por unidade de item:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR REEQUILIBRADO
34	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO	R\$ 16,89	R\$ 22,29

1.1 – Em razão do presente reequilíbrio, o valor global contratual, sofrerá um aumento no importe de **R\$ 21.319,20 (vinte e um mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos)**, considerado o saldo remanescente ainda não faturada pela administração.

WILLIAM SALES DA SILVA:38529693876
Assinado de forma digital por WILLIAM SALES DA SILVA:38529693876
Dados: 2024.10.14 11:22:41 -03'00'

1.2 – O valor total atualizado do contratado após o reequilíbrio, passará a ser de R\$ 160.560,36 (cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

CONTRATO	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	VALOR DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR	VALOR ORIGINAL MAIS ADITIVO
Nº 033/2024	R\$ 139.241,16	R\$ 21.319,20	R\$ 160.560,36

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas nas seguintes dotações orçamentárias:

PODER: 20 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
MANUTENÇÃO DO PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL: 12.306.1207.2039.0000
MATERIAL CONSUMO: 33.90.30.00.00

PODER: 20 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
MANUTENÇÃO PNAE – PRÉ ESCOLA: 12.306.1208.2230.0000
MATERIAL CONSUMO: 33.90.30.00.00

PODER: 20 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
MANUTENÇÃO PNAE – CRECHE 12.306.1207.2231.0000
MATERIAL CONSUMO: 33.90.30.00.00

PODER: 20 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
MANUTENÇÃO PNAE – EJA 12.306.1207.2232.0000
MATERIAL CONSUMO: 33.90.30.00.00

PODER: 20 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
MANUTENÇÃO PNAE – EDUCAÇÃO ESPECIAL 12.306.1207.2231.0000
MATERIAL CONSUMO: 33.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3. A publicação do presente instrumento será efetuada conforme disposto no art. 94 da Lei 14.133/2021, no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP), o qual é condição

WILLIAM
SALES DA
SILVA:385296
93876

Assinado de forma digital por WILLIAM SALES DA SILVA:38529693876
Dados: 2024.10.14 11:22:55 -03'00'

indispensável para sua eficácia, correndo à conta da Prefeitura de Cupira a respectiva despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

4. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Assinam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cupira/PE, 14 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE

CNPJ 10.191.799/0001-02

Prefeito: JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

CPF/MF nº 024.235.964-72

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: JOSEFA MARIA DOS SANTOS

CPF nº 027.122.844.02

CONTRATANTE

WILLIAM SALES DA

SILVA:38529693876

Assinado de forma digital por
WILLIAM SALES DA
SILVA:38529693876
Dados: 2024.10.14 10:26:38 -03'00'

WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 46.385.061/0001-15

Representante legal: **WILLIAM SALES DA SILVA**

CPF/MF nº 385.296.938-76

CONTRATADA

Prefeitura Municipal de **Cupira**

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5375-2D12-C5AD-0374

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO (CPF 024.XXX.XXX-72) em 15/10/2024 09:46:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSEFA MARIA DOS SANTOS (CPF 027.XXX.XXX-02) em 15/10/2024 10:11:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cupira.1doc.com.br/verificacao/5375-2D12-C5AD-0374>